



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS E SEGURANÇA PÚBLICA

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 137/2022, de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do monitoramento através de câmeras em locais que comercializem materiais considerados ferros-velhos no Município e dá outras providências.”.

O Projeto tem por objetivo determinar a obrigatoriedade de monitoramento nos locais que comercializam ferros-velhos, por meio de câmeras de vigilância que deverão permanecer em pleno funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, de forma ininterrupta.

Nesse sentido, a aprovação da Proposta se faz de suma importância para o combate à comercialização ilegal desses materiais, em razão do crescente histórico de casos de furto de cobre, cabos e fios metálicos nesses locais.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 137/2022 e suas Emendas de nº 14/2023, 28/2023 e 29/2023.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2023.

Protetora Carol Dedonatti
Vice-Presidente/Relatora

Adnan El Sayed
Presidente

/GS

Yasmin Hachem
Membro